

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Data da Sessão 14/5/65
Judgauer
Presidente da Câmara

PROJETO DE Lei nº 28-65

Assunto *Autoriza Prefeito assinar contrato com a Unetrax de Aeronaves, a fim de obter auxílio financeiro do Estado.*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado global em 14/5/65 Judgauer*

Segunda Discussão *Aprovado global em 14/5/65 Judgauer*

Redação Final *por solicitação do Vereador Opinaldo Alves de Oliveira em 14/5/65 Judgauer*

Observações: *Got*

→ encaminhada através do ofício 294/65 - B

Secretaria da Câmara Municipal, em

746/65



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 30 de abril de 1965

Gabinete do Prefeito

N. CM-140/65

Exmo. Sr.

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

Des de JUSTIÇA E FINANÇAS
devidos fins.
Sala das Sessões.
30/4/1965
Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação desse ilustre Legislativo, o incluso - projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual no valor de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil-cruzeiros).

A citada impostância deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto " Arthur Siqueira ", desta cidade, ou seja, para construção de cerca perimetral em-torno do campo e instalação de força elétrica.

Anexo ao presente uma cópia do officio recebido - por este Executivo, da Secretaria dos Transportes, que solicita o comparecimento do Prefeito para discutir os termos - do contrato a ser lavrado, para execução dos melhoramentos-mencionados.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, apresento a V. Excia. e seus dignos Pares, os meus protes - tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

DR. LOURENÇO QUI LIC I

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 28-65

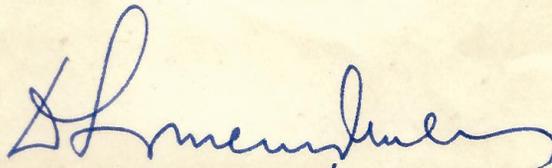
Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos, da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Artigo 2º - A importância, referente ao auxílio acima, deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal

COPIA

S E C R E T A R I A D O S T R A N S P O R T E S

Diretoria de Aeroportos

DI nº 458

Autos nº Av. do Estado, 777
Ponte Pequena
tel. 36-4470

São Paulo, 28 de abril de 1965

Senhor Prefeito

Comunico-vos que o Senhor Governador autorizou um auxílio à Prefeitura Municipal, para construção de cerca perimetral em torno do campo e instalação de força elétrica, num montante de Cr\$3.334.000 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros); assim sendo, convido Vossa Senhoria a comparecer a esta Diretoria para discutir os termos do contrato a ser lavrado.

Outrossim, solicito os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de obter uma autorização da Câmara Municipal, através de Lei, para assinar o respectivo contrato, destinado a melhoramentos no Aeroporto Arthur Siqueira em Bragança Paulista.

Reitero a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) Engº OLAVO JOSÉ FACHINI
Diretor Substº


AO SENHOR
DR. LOURENÇO QUILICI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

MSK/ff.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

1. O projeto é legal, e conveniente e o ato de justiça relativo ao processo do Município, em geral, e do Aéro Clube local, em particular. Concreto em aquilo que se pede e em aquilo que se faz. Dá muita completa concordância com o que pretende.

Em 5.5.65

Corado M. J. P. e. p.

De acordo com o Relator

Em 6/5/65. Alcides

J. S. P.

Membros - 6-5-65

De acordo com o Relator.

Em, 6/5/65. J. S. P.

De acordo com o Relator

Em 6/5/65
J. Bas



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Projeto 28/65
Demonstra claramente a necessidade da aprovação do Projeto 140/65 e Projeto 28/65 do Sr. Prefeito Municipal a consequentemente, auto-Executivos assinados, auto-Aeroporos, da Sec. de Transportes do Estado e quantias mencionadas no projeto de melhoramentos no aeroporto.

do Sr. Prefeito Municipal a consequentemente, auto-Executivos assinados, auto-Aeroporos, da Sec. de Transportes do Estado e quantias mencionadas no projeto de melhoramentos no aeroporto.

de São Paulo, a fim de receber a quantias mencionadas no projeto de melhoramentos no aeroporto.

"Arthur Siqueira", de nossa terra.

De acordo com o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Assinado em 14.5.65
Lúcio Tarcany
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo com o parecer do Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Assinado em 14.5.65
Rene Ruben de Souza
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento